CÂMARA MUNICIPAL DE
BARROLÂNDIA
Acima de tudo nossa cidade!

Estado do Tocantins

CÂMARA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

Portaria n.º 01/2025

Barrolândia-TO, 08 de janeiro 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Barrolândia-TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso 6, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Resolve:

Art 1º . – Conceder ao servidor(a) **Beatriz Coelho Gonçalves,** lotado na secretaria da Câmara Municipal, na função de **Chefe do Controle Interno,** adicional de gratificação no valor de 25%, a partir da fopag do mês de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA-TO, aos 08 dias do mês de janeiro de 2025.

Eldivan Machado Coelho

Presidente